

Ciclo Secundário I



1.ª a 3.ª Classe do Ciclo Secundário I
(9.º a 11.º ano de escolaridade)

O Ciclo Secundário I está dividido em três níveis de exigência:

Nível de exigência «Sek.» B (Exigências básicas)

As alunas e os alunos preparam-se para uma aprendizagem profissional elementar ou básica. A «Sek» B tem a duração de três anos..

Nível de exigência «Sek.» E (Nível de exigências alargadas)

As alunas e os alunos preparam-se para uma aprendizagem profissional com elevadas exigências profissionais (com ou sem maturidade profissional). Em casos particulares é possível uma passagem para o Gymnasium. A «Sek.» E tem a duração de três anos.

Último (11.º) ano da Escola Pública

O 11.º ano de escolaridade toma em especial atenção as aptidões individuais e prepara objetivamente para a vida profissional. No último trimestre da 2.ª classe da Escola Secundária tem lugar a entrevista de apreciação sobre a posição atingida. São ajustados de forma vinculativa os objetivos para o 11.º ano de escolaridade.

Conclusão da escolaridade obrigatória

As alunas e os alunos recebem um certificado de conclusão no final da escola obrigatória. Ele dá informação sobre os resultados atingidos.

Nível de exigência «Sek.» P (nível elevado de exigências)

O Ciclo Secundário P dura dois anos. As alunas e os alunos preparam-se para a passagem para o Gymnasium (liceu). Este conclui-se ao fim de quatro anos com a maturidade liceal e serve para a preparação de estudos superiores.



Responsabilidades



Escola/pessoal docente

A Escola e o seu pessoal docente providenciam um funcionamento escolar ordenado, um clima favorável de aprendizagem, a transmissão de conhecimentos, o trabalho de colaboração com os pais, assim como com os Serviços/Serviços especializados do cantão.

Pais

Os pais são responsáveis pela educação dos seus filhos. Eles apoiam e promovem o processo de formação dos seus filhos. Trabalham em conjunto com os professores e a escola. Eles exortam os seus filhos a respeitar as regras e orientações da escola, a realizar os trabalhos de casa e a frequentar assiduamente o ensino. Espera-se a participação dos pais nas sessões informativas da escola. Sempre que as circunstâncias o exigirem, os pais devem por si mesmos entrar em contacto com os professores.

Alunas e alunos

Alunas e alunos
As alunas e os alunos têm a obrigação de frequentar 11 anos de escola. Eles cumprem as regras e as orientações de convivência da escola. Seguem as decisões dos professores e da direção da escola. Eles frequentam assiduamente o ensino.

A direção da escola pode fornecer-lhe informação detalhada acerca da escola.

A Escola Pública em resumo



Mais Informações

professores e direção da escola

Direção Escolar Solothurn e em www.vsa.so.ch:

– «Flyer» em várias línguas

– Brochura explicativa em Alemão



Volksschulamt

St. Urbangasse 73

4509 Solothurn

Telefon 032 627 29 37

vsa@dbk.so.ch

www.vsa.so.ch

Bem-vindos

às Escolas Públicas do Cantão de Solothurn

A Escola Pública do Cantão de Solothurn tem a exigente tarefa de proporcionar conhecimentos e capacidades elementares às crianças e jovens e apoiá-los no desenvolvimento da sua própria personalidade.

Para que esta tarefa seja alcançada, a Escola necessita do apoio de toda a comunidade. É importante a boa colaboração entre a Escola e os Pais para o sucesso escolar e desenvolvimento da criança.

Apresento os meus melhores votos às crianças e jovens no seu percurso escolar e futuro profissional.

Andreas Walter



Presidente da Direção da Escola Pública



O que deve saber sobre as escolas de Solothurn

Toda a criança tem o direito e a obrigação de frequentar a escola pública. A escolaridade obrigatória é de onze anos. O ano escolar começa em agosto. O ensino é igual para raparigas e rapazes.

A Escola Pública é uma tarefa conjunta do cantão, da comuna e dos pais. Todas as escolas do Cantão de Solothurn têm uma Direção.

Estão à disposição ofertas de apoio especial às alunas e aos alunos que precisem de completar o ensino regular.

Ciclo Primário



1.ª e 2.ª Classes – Jardim Infantil (1.º e 2.º anos de escolaridade)

O Jardim Infantil é a primeira fase da Escola Pública. As crianças entram depois de completarem o quarto ano de vida. Depois de terem consultado a direção escolar os pais podem decidir de adiar excepcionalmente um ano a entrada na escola da sua criança. Não é possível uma entrada antecipada.

Brincando, no Jardim Infantil, a criança aprende a

- alargar o âmbito das suas experiências de vida
- tornar-se autónoma
- mover-se num grupo de crianças da mesma idade
- contribuir por si mesma com algo para a comunidade

A seguir ao Jardim Infantil, as crianças entram par a 1.ª classe da Escola Primária. A passagem é acompanhada pelo Jardim Infantil, pela Escola Primária e pelos Pais.

1.ª a 6.ª classe da Escola Primária (3.º a 8.º ano de escolaridade)



A Escola Primária

- dura seis anos
- cria as bases para o aprender objetivo
- promove as capacidades individuais, intelectuais, musicais e físicas
- promove e requiere a formação em sociedade
- promove e requiere comportamento autónomo e responsável

O Francês é ensinado como primeira língua estrangeira a partir da terceira classe da escola primária, a segunda língua estrangeira é o Inglês a partir da quinta classe.

Os resultados nas disciplinas são sujeitos a nota e registados na caderneta. Os resultados sobre o comportamento no trabalho, na aprendizagem e no social são apreciados e registados na caderneta.

Na escola primária não há cláusulas de promoção. As crianças são automaticamente promovidas ao ano seguinte.

O processo de transição ao Ciclo Secundário I está regulamentado cantonalmente.

Percursos escolares em resumo

O Cantão disponibiliza uma múltipla oferta de formação para que as crianças e jovens se possam desenvolver segundo as suas capacidades e vocações. O gráfico abaixo permite uma ideia.

Para crianças e jovens com deficiência são proporcionadas medidas pedagógicas especiais de acordo com a necessidade.

